



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 168/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 168/2020, que tem por objeto "Obras de infraestrutura - Perfuração e instalação de poços e aquisição de equipamentos com implementos agrícolas para os Municípios do Estado do Ceará.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 168/2020, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Preparação de procedimento licitatório para obras e aquisição dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisição dos equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos com implementos agrícolas.

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido cearense, torna-se necessário a realização de perfuração e instalação de poços profundos para consumo, aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida humana e/ou animal. Dessa forma, haverá contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que, não tem proximidades de barragens e açudes.

A destinação dos recursos é de grande importância para o desenvolvimento sustentável local integrado nos municípios cearenses, e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, a dinamização das economias e o fortalecimento da capacidade produtiva local.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 23/12/2023, faz-se necessário a realização de prorrogação da vigência, para realização da conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0100	4.4.90.51	657.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0100	4.4.90.52	1.253.166,69

15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0100	4.4.90.37	89.833,31
-----------------------	-------------	------	-----------	-----------

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	27.375,00	657.000,00	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	27.375,00	657.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	156.958,33	627.833,35	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	156.958,33	627.833,35	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	312.666,67	625.333,34	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	312.666,67	625.333,34	N/A	N/A
Meta 4	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31	23/12/2020	23/12/2024
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31	N/A	N/A
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MARÇO/2022	499.191,88
SETEMBRO/2022	562.000,00
ABRIL/2023	82.200,00
DEZEMBRO/2024	856.608,12
TOTAL	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	657.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.253.166,69

4.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	89.833,31
13. PROPOSIÇÃO			
Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4794661** e o código CRC **1286617A**.